



## REGULAMENTO DO PROGRAMA PARCEIROS “Compromisso com o ambiente – Nós Reciclamos!”

### Enquadramento

O programa parceiros “Compromisso com o ambiente – Nós Reciclamos!” tem como propósito dar notoriedade à área da restauração, para estabelecer compromissos com a reciclagem, promovendo boas práticas ambientais e aumentando a separação dos resíduos. O processo de separação abrange os materiais habituais – vidro, papel/ cartão e plástico/metálico –, sendo ainda determinado o compromisso da separação dos óleos alimentares usados.

#### 1 | Destinatários

O programa parceiros destina-se a todos os estabelecimentos interessados da área da restauração da ilha de São Miguel, desde que estes cumpram todos os requisitos definidos pela MUSAMI e assinem a Carta de Compromisso.

#### 2 | Objetivos

Os objetivos do programa passam por fomentar a separação dos resíduos junto dos vários estabelecimentos aderentes, de modo a aumentar as metas de reciclagem na ilha de São Miguel, mantendo, desta forma, um compromisso com o ambiente.

#### 3 | Condições de Participação

Para a participação no programa, os intervenientes terão de respeitar as seguintes condições:

**3.1** | Todos os intervenientes são obrigados a fazer formação com a MUSAMI. Finalizada a formação, é entregue um certificado de participação e assinada a Carta de Compromisso.

**3.2** | Os participantes têm 30 dias para adaptar as suas instalações de modo a que seja garantida uma correta separação de resíduos. Findo este período, a MUSAMI e/ou respetiva Câmara Municipal efetuarão uma vistoria ao estabelecimento, e se forem cumpridos todos os requisitos estão aptos a receber o autocolante “Compromisso com o ambiente – Nós Reciclamos!”.

**3.3** | Entrega Pública do Selo pela respetiva Câmara Municipal, o qual deverá ser afixado em local visível no estabelecimento.

**3.4** | Ao fim de um ano, será efetuada uma Auditoria de Renovação pela MUSAMI e/ou Câmara Municipal, definindo a continuidade do selo.